

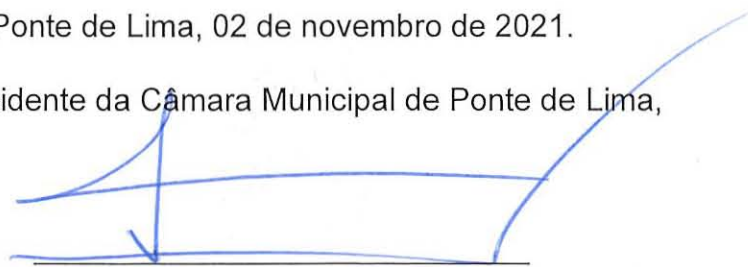
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 21 de outubro de 2021 e aprovada a 02 de novembro de 2021. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 02 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)

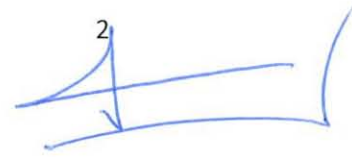
Ata nº 19/2021

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 21 de outubro de 2021

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO





**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 21 de outubro de 2021
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng.º Luciano Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Quinze horas e cinquenta minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....7.190.104,59 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

___ O senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra felicitou os Vereadores pela eleição e desejou que o trabalho nestes quatro anos, fosse profícuo para o desenvolvimento do Concelho. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

___ O senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira no uso da palavra felicitou o Senhor Presidente da Câmara Municipal pela eleição, bem como os restantes membros. Referiu ainda que gostava que as discussões que fossem tidas nas reuniões fossem o mais abertas possível, com respeito e frontalidade, referindo que da sua parte assim o fará. Referiu ainda que gostava de deixar claro que os Limianos decidiram eleger o senhor Eng.º Vasco Ferraz como Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, mas também decidiram dar uma voz maior à oposição, devendo nessa medida haver uma maior abertura das propostas que possam vir a trazer, mas também das suas opiniões. Desejou a todos um bom trabalho e que tudo corra pelo melhor. _____

___ De seguida usou da palavra o senhor Vice-Presidente, Vereador Dr. Paulo Sousa, tendo felicitado os eleitos, desejando-lhes um bom mandato, esperando que haja entre todos cordialidade e respeito institucional, base da democracia, enquanto representantes políticos na defesa dos interesses do Concelho. _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Rodrigues no uso da palavra, felicitou os Vereadores, esperando que este mandato seja profícuo para o desenvolvimento do Concelho. _____

___ A senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, felicitou os eleitos e declarou que esperava que este mandato fosse positivo para o bem do senhor Presidente da Câmara Municipal, para o bem do Concelho e dos Limianos. Referiu ainda que esperava transparência e frontalidade de todos. Mais declarou que deveriam ser esclarecidas algumas situações, para que haja um início de mandato tranquilo, objetivo que deve ser de todos, para juntos trabalharmos a favor do Concelho. Declarou ainda que irá ter uma postura construtiva e positiva, e sempre que não estiver de acordo, o dirá nos locais próprios, com a mesma frontalidade que já lhe é conhecida. Mais referiu que espera da maioria, que em conjunto, possamos defender o interesse coletivo e não o interesse individual ou particular, de pessoas, ou de partidos. _____

___ O senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, felicitou o senhor Presidente da Câmara Municipal e todos os Vereadores pela eleição. Defendeu ainda que se

deveria manter o respeito, e que irá assumir um espírito colaborativo, um espírito crítico no sentido construtivo, com a apresentação de propostas, intervenções, com frontalidade e lealdade, solicitando respeito e lealdade de todos nestas reuniões e fora delas. Solicitou ainda que todas as discussões e discordâncias que certamente existirão, fossem tidas com elevação e respeito. Por fim apresentou um requerimento, que fica anexo à presente ata como documento número um, o qual se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ O Senhor Vereador Eng.º Carlos Lago felicitou todos os eleitos e desejou a todos um bom trabalho. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com dois votos a favor e 5 abstenções dos Senhores Vereadores Eng.º Luciano Pereira, Eng.º Gonçalo Rodrigues, Eng.ª Zita Fernandes, Dr. José Nuno Vieira de Araújo e Eng.º Carlos Correia do Lago, aprovar a ata da reunião realizada a 06 de setembro de 2021, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. _____

___ **(02) PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DE FIXAÇÃO DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** fixar a periodicidade quinzenal para a realização das reuniões da Câmara Municipal, às terças-feiras, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, fixando a reunião pública, a última de cada mês. Mais **deliberou por unanimidade** que as reuniões da Câmara Municipal se iniciem no dia 02 de novembro de 2021 e após esta data as reuniões da Câmara Municipal serão realizadas quinzenalmente. Mais **deliberou por unanimidade** considerando o disposto no nº 2, de art.º 49º, do Anexo I, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que, a reunião do dia 30 de novembro, seja pública. _____

___ **(03) PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART.º. 34º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, de acordo com o disposto no art.º 34, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12

de setembro, na sua redação atual, delegar no Presidente da Câmara Municipal, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vereadores, as competências previstas nas alíneas do art.º 33º, nº 1, da lei acima referida, que seguidamente se transcrevem:

- d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;
- q) Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
- r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;
- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- w) Ordenar, precedendo a vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;
- x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
- y) Exercer controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
- cc) Alienar bens móveis;
- ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
- ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;

- gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
- jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- kk) Declarar prescritos a favor do município, após a publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
- mm) designar os representantes do município nos conselhos locais;
- nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
- qq) Administrar o domínio público municipal;
- uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
- ww) Enviar ao Tribunal de contas as contas do município;
- yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
- bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado.

Mais **deliberou por maioria** seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, delegar no Presidente da Câmara Municipal com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores, as competências que seguidamente se transcrevem:

- as competências previstas no Regulamento do Mercado Municipal de Ponte de Lima, ao abrigo do disposto no art.º 78º do regulamento;
- as competências previstas no Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Concelho de Ponte de Lima, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 93º do regulamento;
- as competências previstas no Regulamento relativo ao Quadro Regulamentar de Uso do Fogo, relativas ao licenciamento da realização de queimadas, foguetes e outras formas de fogo, ao abrigo do disposto no art.º 2º. O senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou declaração de voto, que fica anexa à presente ata como documento número dois, o qual se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

Handwritten mark

___(04) - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUTORIZAÇÃO DE MAIS UM VEREADOR EM REGIME DE MEIO TEMPO – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, autorizar mais um Vereador em regime de meio tempo, excedendo os limites previstos no n.º 1 do art.º 58 da Lei atrás referida. _____

___(05) – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE DISTRIBUIÇÃO DOS LUGARES DOS VEREADORES NA SALA – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de distribuição dos lugares dos Vereadores na sala. _____

___(06) – CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a criação dos seguintes fundos de manei: Gabinete de Apoio Pessoal, com 500,00€, rubrica U003/02021101, o qual terá como responsável a Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, Dr.ª Alexandra Maria Pinheiro de Matos Pereira Esteves, para despesas de representação autárquica; Unidade Financeira e Patrimonial – Secção de Contabilidade, com 1.250,00€, rubrica U9/02022509, o qual terá como responsável, a Chefe de Unidade, Dr.ª Maria de Fátima Carvalhosa Lopes; Divisão de Administração Geral – Secção de Expediente, com 500,00€, rubrica U2/020210-020209, o qual terá como responsável a Chefe da Divisão, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo. _____


___(07) - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO – CPCJ- **Aprovação**. . A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a criação do fundo de manei da CPCJ, com 153,15€, na rubrica U003/02022509, o qual terá como responsável a Presidente da CPCJ – Anabela Leal Ferreira da Costa. Mais **deliberou por unanimidade**, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º3 do artigo 14º da Lei n.º147/99, de 01 de setembro, com as alterações introduzidas, Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que este fundo de manei se destina a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da Comissão de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que tenham à sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através de recursos formais das entidades que compõem a própria comissão, ou de outras entidades; que a gestão do Fundo Maneio compete à Presidente da CPCJ e a utilização das verbas, está sujeita a decisão conjunta do Presidente da Comissão de Proteção e do representante do Município, de acordo com a informação prestada pela Chefe de Unidade Financeira e Patrimonial, Dr.ª Fátima Lopes, a 18 de outubro de 2021. _____

___ (08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e cinquenta minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Melo Arag



REQUERIMENTO

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, ao abrigo do ponto 5, do art.º 63.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, solicitar a V. Exa. se digne disponibilizar o seguinte:

- 1- um espaço físico, para efeitos de reuniões de trabalho no âmbito do exercício de funções para as quais fui eleito como vereador.
- 2- um trabalhador ou serviço para comunicar eventual correspondência.
- 3- um email institucional.

Mais se requer que a correspondência destinada ao vereador do PSD, designadamente convocatórias para reuniões e eventos, seja efetuada por correio eletrónico, tendo em vista a economia verde e as novas tecnologias da comunicação, muito em voga nos tempos modernos.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 21 de outubro de 2021

O Vereador requerente,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

DECLARAÇÃO DE VOTO

OT(03) – Proposta do senhor Presidente da Câmara de delegação de competências no Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no art.º 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando:

- i) o respeito por quem compete decidir;
- ii) que na proposta não está explícita a subdelegação dos vereadores, nomeando-os;
- iii) que na eventual gestão da autarquia pelo PSD, nem todas estas alíneas referidas na PROPOSTA seriam tidas em conta, designadamente as alíneas d), l), t), ee), mm), qq), uu), todas inseridas no art.º 33.º, n.º1, Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro;

O voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é:

ABSTENÇÃO.

Ponte de Lima, 21 de outubro de 2021

O Vereador declarante,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD